

PORTARIA N.º 1267/DETRAN/2025, de 20/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 137020/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora FRANCAR MOTOS LTDA, CNPJ n.º 045459380001-48, Código de Credenciamento 884, estabelecida na Avenida Beira Rio, nº 627, BAIRRO: Centro, Município: Itapiranga/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.624 de 21 de outubro de 2025, pg 24.